



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1584/2018

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Luciana Pereira.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **LUCIANA PEREIRA**, matrícula funcional n.º 268-1, portadora do CPF n.º 078.123.959-10, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 de agosto a 02 de outubro de 2018, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6535
Data 15/08/2018
Página(s) 15-17